



Ato Administrativo nº 28/2016 – DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 24 de maio de 2016.

O **Diretor-Geral do Campus Jacarezinho**, no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 91/Reitoria, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO

A Resolução Nº 16, de 05/05/2016, que dispõe sobre normas gerais para afastamento;

A Instrução Interna de Procedimentos-PROGEPE Nº 002/2016, que dispõe sobre procedimentos para afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado e cursos de pós-graduação *lato sensu* para Técnico Administrativo em Educação;

O Processo 23407.000265/2016-14 - Requerimento de Afastamento Parcial para pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado), correspondente à requerente Marcela Breves de Abreu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*:

- Débora Rejane Fernandes dos Santos, SIAPE 2065493
- Rafael Ribas Galvão, SIAPE 2065115
- Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, SIAPE 1762209

Art. 2º - A Comissão de análise de afastamento parcial deverá praticar os atos que lhe compete no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura deste Ato Administrativo.

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Gustavo Villani Serra

Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho
Instituto Federal do Paraná